



Processo nº 08.001/2024 – PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2024 – PERP

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Impugnante: CREATECH E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP

DA IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro de Quixadá-CE vem responder ao Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 08.001/2024 - PERP, apresentado por CREATECH E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP.

DOS FATOS

A impugnante argumenta que as especificações do item 54 direciona à marca Brother, pois consta expressa referência a "BROTHER IPRINT&SCAN" no termo de referência.

DA RESPOSTA

De início, é mister ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se aos Princípios basilares da Administração Pública, bem como no dever de buscar a proposta mais vantajosa, em conformidade com o disposto no **art. 5º, caput, da Lei Nº 14.133/21, in verbis:**

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Nesse sentido, nossa análise e entendimento estão pautados nas normas pátrias a reger a atuação pública.

Considerando que o ponto questionado diz respeito à questão de mérito administrativo na realização de escolhas no delineamento do objeto, o que é pautado, ainda, por critérios técnicos, solicitamos manifestação do setor competente (que segue em anexo), que concluiu o que segue:

Comprendemos a importância de assegurar a igualdade e isonomia entre os licitantes, reconhecendo a pertinência das observações feitas pela empresa. (grifo)



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Gabinete do Prefeito
Setor de Licitação

Assim, diante da identificação da pertinência de ajuste das especificações realizadas para o item 54 do lote 21, serão realizadas as alterações nos moldes expressos no parecer anexo.



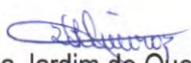
DA DECISÃO

Assim, julgamos pela **PROCEDÊNCIA** da impugnação apresentada pela empresa CREATECH E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP.

Quixadá - CE, 13 de agosto de 2024.


José Ivan de Palva Júnior
Pregoeiro

De acordo:


Verúzia Jardim de Queiroz
Ordenadora de Despesas



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação

Ofício Nº 0109/2024-SME/CPF

Quixadá – Ceará, 29 de julho de 2024



Ao Senhor.

José Ivan de Paiva Júnior
Agente de Contratações

Assunto: Resposta a Impugnação de Edital – Processo - Pregão Eletrônico Nº 08.001/2024-PERP.



Prezado.

Recebemos, por meio do Setor de Licitação, a solicitação de impugnação referente ao Edital do Processo - Pregão Eletrônico nº 08.001/2024-PERP, que visa o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e outros materiais destinado a suprir a necessidade da secretaria da educação de Quixadá/CE.

Após análise criteriosa do que foi pleiteado, manifestamos nossa posição diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados pela empresa **CREATECH COMÉRCIO CORPORATIVAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.406.063/0001-73.

Dentre os pontos apresentados pela empresa impugnante, destacamos a consideração em relação a **revisão da descrição do Item 54 - Scanner**, posto que é ilegal e o direcionamento de marca e modelo e a exigência de especificações de um único produto, porque restringe a competitividade do certame em relação ao especificado no Termo de Referência.

Compreendemos a importância de assegurar a igualdade e isonomia entre os licitantes, reconhecendo a pertinência das observações feitas pela empresa.

Diante de todo exposto entendemos pelo deferimento da solicitação em epígrafe, conforme:

ONDE LI-A-SE:

LOTE 21 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-----|--------------|---------------|
| 54 | Scanner de mesa ads-3100, A4, recursos avançados de digitalização: digitalização contínua, metadados de código de barras, 1 a 2 digitalizar, 2 para 1 digitalização, saída de cor, remoção de perfuração, remoção de cor de | 29 | UND | R\$ 6.143,39 | R\$ 43.003,73 |



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação

| | | | | |
|---|--|--|--|---|
| <p>fundo, rotação automática de imagem, tamanho da digitalização automática, remoção de sangria, detecção automática de cores, alinhamento automático do alimentador, ignorar páginas em branco. Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. lpm): 80. Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80. Digitalização frente e verso: sim. Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): até 1200 x 1200 dpi. Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600 dpi. Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, MAC os, Linux. Drivers de digitalização inclusos: twain, wia, ica, sane. Recurso "digitalizar para": serviços de nuvem (brother iprint&scan), sharepoint, imagem, usb. Tipo de scanner: alimentação por folhas. Capacidade de digitalização: monocromática, colorida. Modos de digitalização: cor 24 bits, escala de cinza de 8 bits, monocromático de 1 bit. Velocidades de digitalização simplex a4 (preto/cor) (max. lpm): 40. Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. lpm): 40. Energia: desligamento automático: sim. Voltagem: ca 100-240v 50/60hz.</p> | | | | <p>PREFEITURA DE QUIXADÁ-CE Fls. 540 Rubrica COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>PREFEITURA DE QUIXADÁ-CE Fls. 536 Rubrica COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> |
|---|--|--|--|---|

LEIA-SE:

LOTE 21 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-----|--------------|---------------|
| 54 | Scanner multifuncional apresentando cromatismo policromático e uma resolução de 600 DPI, garantindo alta qualidade na captura de detalhes. Compatível com tensões de alimentação de 110/220 V, operando em modo bivolt, facilitando seu uso em diversas localidades. Velocidade de digitalização padrão, | 29 | UND | R\$ 6.143,39 | R\$ 43.003,73 |



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| oferecendo um desempenho equilibrado para a maioria das necessidades. Digitalização duplex, permitindo a digitalização de documentos frente e verso com eficiência. Mesa está equipada com interfaces paralela e USB, proporcionando flexibilidade na conexão com diferentes dispositivos. | | | | |
|--|--|--|--|--|



Salientamos nosso compromisso em conduzir o processo licitatório de forma transparente, ética e em conformidade com a legislação vigente. Ressaltamos, ainda, que a participação das empresas no certame é de fundamental importância para o alcance dos objetivos propostos.


VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária da Educação